



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/AC

NOTIFICAÇÃO

Processo: 08220.006548/2018-18

Interessado: RICHARD SOLIZ PALLE

Pelo presente, notifico o Sr. RICHARD SOLIZ PALLE, natural da Bolívia, que o pedido de reconsideração contra o Auto de Infração e Notificação nº1393_00035_2018, foi negado por ter sido impetrado fora do prazo legal de 10 dias.

Nesta feita, fica o reclamante ciente do prazo de 10 (dez) dias para ingressar com recurso conforme dispõe o Art. 309, § 8º do Decreto 9.199/17.

Roney Vitoriano de Paula
Agente de Polícia Federal
2ª Classe



Documento assinado eletronicamente por **RONEY VITORIANO DE PAULA, Agente de Polícia Federal**, em 21/11/2019, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13068423** e o código CRC **F8056F49**.